

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2020 – ÀS 19h00
HORAS:

1 – Projeto de Lei nº 001, de 18 de março de 2020, que altera a Lei Complementar nº 11/2014 de 16 de setembro de 2014, amplia e cria novos cargos e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o Parecer Conjunto Favorável de nº 03/2020 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

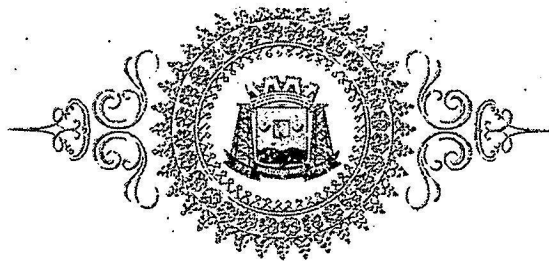
2 – Projeto de Lei nº 06, de 26 de maio de 2020, institui o programa tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexíveis de homens no Município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – PTB;

Já com o Parecer Conjunto Favorável de nº 04/2020 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3 – Projeto de Lei nº 07, de 2 de junho de 2020, institui a política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB;

Já com o Parecer Conjunto Favorável de nº 05/2020 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

4 – Projeto de Lei nº 005, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre alteração do Artigo 2º da Lei Municipal 931/2010, dando nova redação ao inciso primeiro (I) do Artigo 8º da Lei Municipal nº 428/1987, e acrescenta o parágrafo primeiro (§ 1º) e incisos, acrescido de alteração do Parágrafo Único, que passa a denominar-se Parágrafo segundo, sem alteração de sua redação, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o Parecer Conjunto Favorável de nº 06/2020 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

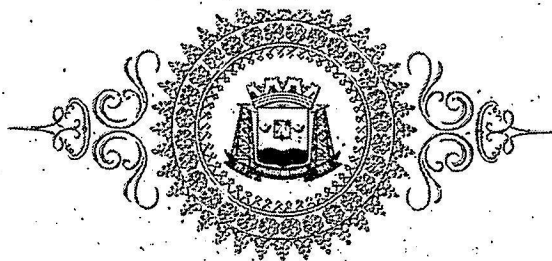
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

5 – Projeto de Lei nº 03, de 7 de maio de 2020, dispõe em caráter excepcional sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais, pelo prazo de 90 dias e dá outras providências, de autoria da vereadora Lucimar Rosa de Campos – PSOL;

Já com o Parecer Conjunto Favorável de nº 07/2020 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

6 – Projeto de Lei nº 05, de 26 de maio de 2020, institui o programa de proteção de mulheres vítima de violência doméstica e familiar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – PTB;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

Já com o Parecer Conjunto Favorável de nº 08/2020 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

7 – Projeto de Lei nº 006, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

8 – Projeto de Lei nº 007, de 09 de junho de 2020, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício de 2020 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

9 – Requerimento nº 020/2020, A Ilustríssima Senhora Helenice Regina de Arruda Falcão, Digníssima Secretária Municipal de Saúde, informações referentes aos critérios que estão sendo usados para o atendimento na Clínica de Fisioterapia Municipal, de autoria da Vereadora Fabiana Silveira Galvão – MDB;

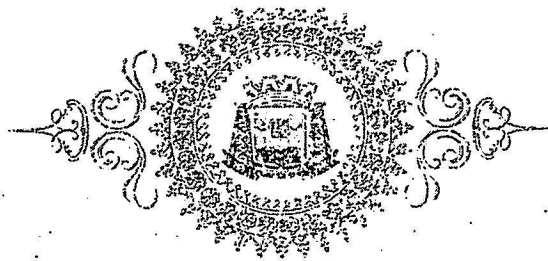
10 – Requerimento nº 021/2020, requer ao Excelentíssimo Senhor Paulo Cesar Lima Silveira, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, informações sobre os Requerimentos 06 e o 09/2020, de autoria das Vereadoras Nayara de Oliveira Pereira – PSDB e Sônia Maria de Oliveira Passos - PSDB;

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 01.696.482/0001-29 - Rua Marciana C. Lemos, 64 - Santos Dumont

Fone: 67 3238 1560 - camararrp@gmail.com



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

11 – Indicação nº 026/2020, indica ao Ilustríssimo Senhor Bartolomeu Pacheco, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, a compra de ferramentas para limpeza e viabilidade de uma lixeira para a Praça Municipal Santos Dumont, de autoria da Vereadora Fabiana Silveira Galvão - MDB;

12 – Indicação nº 027/2020, indica ao Ilustríssimo Senhor Bartolomeu Pacheco dos Santos Filho, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Excelentíssimo Senhor Paulo Cesar Lima Silveira, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando para que seja feito o patrolamento da estrada paralelo a BR 262 que liga a antiga Maseal até a Serraria JJR, de autoria do Vereador Carlos César Lopes - DEM;

13 – Indicação nº 028/2020, indica ao Ilustríssimo Senhor Diógenes José Martins Marques, Digníssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico com cópia ao Excelentíssimo Senhor Paulo Cesar Lima Silveira, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando para que seja feito com urgência as remarcações dos lotes do Núcleo Industrial Rio Center, de autoria do Vereador Carlos César Lopes - DEM;

14 – Indicação nº 029/2020, indica ao Excelentíssimo Senhor Paulo Cesar Lima Silveira, Digníssimo Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Bartolomeu Pacheco, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a possibilidade de retorno das transmissões dos canais de televisão, como TV Aparecida, Canção Nova e outros que antes eram transmitidos, de autoria das Vereadoras Sônia Maria de Oliveira Passos - PSDB, Fabiana Silveira Galvão -MDB, Lucimar Rosa de Campos - PSOL e Nayara de Oliveira Pereira - PSDB;

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 01.696.482/0001-29 - Rua Marciana C. Lemos, 64 - Santos Dumont
Fone: 67 3238 1560 - camararpp@gmail.com